



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas**



### **JULGAMENTO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018.

PROCESSO Nº 2017.1.1070.9.4.

Na qualidade de autoridade superior competente, manifesto-me pela ratificação integral da decisão da pregoeira, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso apresentada pela empresa PILOMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, durante a sessão pública de 22.02.2018.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados na licitação.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Profa. Dra. Primavera Borelli Garcia.  
Diretora FCF/USP